



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 004/2022, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado obtido no Processo em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil para executar as obras de construção para implantação da segunda etapa da Unidade de Beneficiamento de Cana de Açúcar na Localidade de Jatobá, Zona Rural deste Município, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e projetos básicos anexos ao Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, junto a empresa ABM CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.414.913/0001-24, com valor global de R\$ 841.144,09 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos) para contratação do objeto da Concorrência Pública em epígrafe.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Correntina para assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Termo, assim como apresentarem novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Publique-se.

Correntina – Bahia, 24 de fevereiro de 2022.

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal